



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 432 DE 16 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR DE R\$5.632.000,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL).

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R\$5.632.000,00(Cinco milhões, seiscientos e trinta e dois mil reais), em favor de Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social, para reforçar dotações orçamentárias com saldos insuficientes para cobrir despesas relativas ao pagamento da Folha dos Servidores e custeio de atividades necessárias ao andamento das secretárias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONT E	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01.12.122.0036.2 164	33.90.39.00	101	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	205	150.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 165	31.90.04.00	101	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	220	1.120.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 165	31.90.11.00	101	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	221	900.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 165	31.90.13.00	101	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	222	497.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 165	33.90.39.00	101	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	228	35.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 166	31.90.04.00	101	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	229	70.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Araçuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ GABINETE DO PREFEITO

02.04.01.12.361.0036.2 166	31.90.11.00	101	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	230	147.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 166	33.90.39.00	101	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	237	618.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 169	31.90.04.00	101	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	253	840.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 169	31.90.11.00	101	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	254	882.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 169	31.90.13.00	101	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	255	270.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 170	31.90.04.00	101	GESTAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	264	14.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 170	31.90.11.00	101	GESTAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	265	28.000,00
02.07.02.08.243.0041.2 127	33.90.36.00	100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	434	61.000,00
TOTAL					5.632.000,00

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação parcial, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.03.01.04.122.0006.30 07	44.90.52.00	192	EQUIP. P/ SEC. FAZENDA. E DEPARTAMENTOS	161	R\$36.000,00
02.03.01.28.846.0007.20 29	46.90.71.00	100	AMORT.PARCELAMENTO DIVIDA INTERNA	186	R\$100.000,00
02.04.01.12.361.0036.10 70	44.90.51.00	146	CONST/AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	218	R\$ 450.000,00
02.04.01.12.361.0036.10 70	44.90.51.00	101	CONST/AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	218	R\$50.000,00
02.04.01.12.361.0036.10 70	44.90.51.00	122	CONST/AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	218	R\$89.000,00
02.04.01.12.361.0036.10 70	44.90.52.00	101	CONST/AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	219	R\$20.000,00
02.04.01.12.361.0036.10 70	44.90.52.00	192	CONST/AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	219	R\$50.000,00
02.04.01.12.365.0036.10 71	44.90.52.00	146	CONST/AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	251	R\$ 100.000,00
02.04.01.12.365.0036.21 69	33.90.30.00	122	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	258	R\$ 186.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Aracuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ GABINETE DO PREFEITO

02.04.01.12.365.0036.21 69	33.90.30.00	146	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	258	R\$ 90.000,00
02.06.01.10.122.0044.22 22	33.90.30.00	152	BLOCO GESTÃO DO SUS	303	R\$20.000,00
02.06.01.10.122.0044.22 22	33.90.36.00	152	BLOCO GESTÃO DO SUS	305	R\$20.000,00
02.06.01.10.122.0044.22 22	33.90.39.00	155	BLOCO GESTÃO DO SUS	306	R\$20.000,00
02.06.01.10.122.0044.22 22	33.90.93.00	152	BLOCO GESTÃO DO SUS	307	R\$50.000,00
02.06.01.10.301.0045.10 74	44.90.51.00	123	CONST/ AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	308	R\$ 500.000,00
02.06.01.10.301.0045.10 74	44.90.51.00	153	CONST/ AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	308	R\$ 100.000,00
02.06.01.10.301.0045.10 74	44.90.51.00	148	CONST/ AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	308	R\$ 100.000,00
02.06.01.10.301.0045.10 74	44.90.52.00	123	CONST/ AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	309	R\$ 300.000,00
02.06.01.10.301.0045.10 74	44.90.52.00	153	CONST/ AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	309	R\$ 350.000,00
02.06.01.10.301.0045.21 75	33.90.30.00	112	GESTAO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA	319	R\$ 200.000,00
02.06.01.10.301.0045.21 75	33.90.30.00	155	GESTAO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA	319	R\$ 100.000,00
02.06.01.10.302.0018.20 89	33.90.33.00	102	MANUT. PROGRAMA TFD/CASADE APOIO	328	R\$40.000,00
02.06.01.10.302.0018.20 89	33.90.33.00	149	MANUT. PROGRAMA TFD/CASADE APOIO	328	R\$30.000,00
02.06.01.10.302.0046.10 75	44.90.51.00	153	CONST/ AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	340	R\$ 365.000,00
02.06.01.10.302.0046.10 75	44.90.51.00	123	CONST/ AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	340	R\$100.000,00
02.06.01.10.302.0046.10 75	44.90.51.00	155	CONST/ AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	340	R\$ 137.000,00
02.06.01.10.302.0046.10 75	44.90.51.00	123	CONST/ AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	341	R\$100.000,00
02.06.01.10.302.0046.21 76	33.90.30.00	123	GESTAO DOS SERVIÇOS MAC	346	R\$ 230.000,00
02.06.01.10.302.0046.21 76	33.90.30.00	112	GESTAO DOS SERVIÇOS MAC	346	R\$50.000,00
02.06.01.10.305.0021.10 77	44.90.51.00	123	CONST/ AMPLIC./REFORMA/EQUIPAMENT	371	R\$ 130.000,00
02.07.01.08.122.0041.10	44.90.51.00	100	CONST//REFORMA/EQUIPAMENTOS	385	R\$80.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Aracuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Aracuaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ GABINETE DO PREFEITO

62					
02.07.01.08.244.0041.10	44.90.51.00		CONST//REFORMA/EQUIPAMENTOS		
63		142		404	R\$180.000,00
02.07.01.08.244.0041.10	44.90.51.00		CONST//REFORMA/EQUIPAMENTOS		
63		142		405	R\$ 190.000,00
02.07.03.27.812.0042.10	44.90.52.00		CONST//REFORMA/EQUIPAMENTOS		
65		124		445	R\$ 120.000,00
02.10.01.20.601.0008.10	44.90.52.00		AQUISICAO PATRULHA MECANIZ. E		
20		100	VEIC	502	R\$ 450.000,00
02.10.01.20.601.0008.10	44.90.52.00		AQUISICAO PATRULHA MECANIZ. E		
20		124	VEIC	502	R\$ 189.000,00
02.10.01.20.605.0008.10	44.90.52.00		ESTUDO GEOFISICO E PERFURAÇÃO		
32		100	POÇOS	526	R\$ 100.000,00
02.11.01.15.122.0025.207	33.90.30.00		MANUT.ATIV.FUNC.SECRET.DESENV.U		
1		100	RB	553	R\$ 110.000,00
02.15.01.16.481.0040.10	44.90.51.00		PROJ. CONSTR. HABIT. DE		
61		124	INTERESSE SOCIAL	626	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 5.632.000,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal